



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.298, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Concede gratificação por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no inciso I do artigo 38A da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), bem como o requerimento apresentado, devidamente aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por titulação à Camila Pereira de Oliveira Teodoro, servidora municipal, pela conclusão de curso de formação profissional, num percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 09 de janeiro de 2024 (protocolo nº 91/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal